



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Resolução nº 040/2024

Altera a Resolução nº 216/93.

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

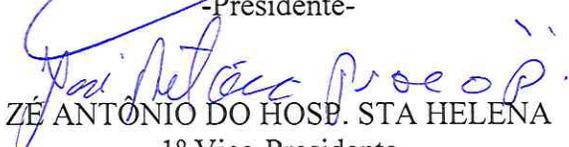
Art. 1º - Fica revogado o art. 268 da Resolução 216/93.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 01 de Janeiro, em 04 de junho de 2024.


ALEX CHIODI

-Presidente-


ZÉ ANTÔNIO DO HOSP. STA HELENA

-1º Vice-Presidente-


GLÓRIA DA APOSENTADORIA

-2º Vice-Presidente-


JOSÉ CARLOS

-1º Secretário-


PASTOR ITAMAR

-2º Secretário-